



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.434

De 06 de dezembro de 2018

Autógrafo nº 293/18 – Projeto de Lei nº 308/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina “José Maria Brandão” a sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 (quatro) de dezembro de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A sede da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos do Município passa a denominar-se “Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos José Maria Brandão”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM BRANCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“RAP”).